



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 30879420250032-004620

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental - SFTD/MDA.**

Nome da autoridade competente: **MOISES SAVIAN.**

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFTD/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 1.362, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2023, Edição Nº 21, Seção 2, Página 2.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **490052/00001 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Sociambiental - SFDT/MDA.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **490052/00001 - Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - MDA.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

Nome da autoridade competente: : **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS**

Número do CPF:***.420.444-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar - CCTA, campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **15281 - Universidade Federal de Campina Grande**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **158301 - Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar**

3. OBJETO:

Aquisição de veículo para atuação do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar do Campus Pombal da Universidade Federal de Campina Grande com o objetivo de viabilizar visitas técnicas a pequenos produtores rurais familiares e apoiar o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais voltados à agricultura familiar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Aquisição de um veículo tipo Van, motor: diesel, capacidade passageiro: no mínimo 16 pessoas

Produto: Van adquirida em perfeito funcionamento e disponível para uso no CCTA/UFCG, campus Pombal, para transporte de alunos, servidores e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Atividades relacionadas:

- I - Realização de deslocamentos diários de alunos e servidores para a Fazenda Experimental Rolando Enrique Ribas Castellón, localizada em São Domingos/PB, distante 32 km do campus, de segunda a sexta-feira.
- II - Apoio logístico a projetos de pesquisa, extensão e atividades acadêmicas relacionadas às ciências agrárias, ambientais e alimentares.
- III - Facilitação de visitas técnicas e ações de difusão de conhecimento junto a pequenos produtores rurais familiares.
- IV - Contribuição para o fortalecimento de arranjos produtivos locais e da agricultura familiar.

Parâmetros de Aferimento após encerramento do TED:

1 . Relatório de Cumprimento do Objeto

2. Disponibilidade operacional do veículo

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A frota do CCTA/UFCG possui idade média de 12 anos, com veículos antigos apresentando problemas frequentes de manutenção, maior consumo de combustível e aumento de emissões de poluentes, o que compromete a eficiência, a segurança e a sustentabilidade das atividades. A tabela abaixo apresenta os gastos com manutenção nos últimos seis anos, incluindo R\$ 16.200,00 já despendidos até junho de 2025:

Ano	MERCEDES-BENZ 313 CDI SPRINTER M Ano Fabricação/Modelo: 2009/2010
2019	R\$ 22.149,04
2020	R\$ 6.405,00
2021	R\$ 33.603,96
2022	R\$ 7.952,55
2023	R\$ 11.557,00
2024	R\$ 20.140,00
Média	R\$ 16.333,51

A van é indispensável para o transporte de pessoas e para a execução das atividades acadêmicas, administrativas e de extensão, garantindo segurança, eficiência e disponibilidade imediata para deslocamentos em áreas rurais.

Com base no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, a aquisição de veículos deverá ser adotada somente quando comprovada a sua vantajosidade econômica em relação à adoção de qualquer dos demais modelos de contratação praticados pela administração pública federal. Nesse cenário, a aquisição da van se mostra mais econômica em comparação com outras formas de contratação, como:

I - contratação de serviço de Taxigov: o serviço de Taxigov consiste na contratação de serviços de táxi para atender às demandas de transporte de servidores públicos em suas atividades oficiais. Embora o Taxigov seja uma alternativa útil em centros urbanos com grande disponibilidade de táxis, sua aplicação em municípios como Pombal/PB, com menor infraestrutura e oferta de serviços de táxi, pode ser ineficiente. Dessa forma, esse tipo de serviço não contempla as demandas de transporte coletivo (van), deslocamentos intermunicipais, saídas de campo, entre outras características específicas das demandas acadêmicas;

II - aluguel de veículos: a locação de veículos é outra modalidade de contratação praticada pela administração pública federal. Contudo, o aluguel de veículos gera custos contínuos e cumulativos, que ao longo do tempo tendem superar o custo de aquisição de veículos próprios. Além disso, contratos de aluguel geralmente incluem cláusulas restritivas e limites de uso que podem não atender plenamente às necessidades específicas de uma universidade localizado no interior, onde os deslocamentos são muitas vezes longos e exigem veículos com características específicas.

Enquanto as modalidades de Taxigov e aluguel de veículos implicam em despesas contínuas e previsíveis, a aquisição de veículos representa um investimento inicial significativo, mas que elimina custos recorrentes, resultando em economia a médio e longo prazo. Veículos próprios garantem disponibilidade imediata e flexibilidade para atender a demandas emergentes e específicas, como o transporte de equipes para áreas rurais e realização de atividades de extensão e pesquisa em locais de difícil acesso.

Portanto, a aquisição de uma van para o CCTA é uma medida necessária e estratégica,

visando a modernização da frota, a redução de custos operacionais e a continuidade eficiente das atividades acadêmicas, científicas e administrativas do Centro.

A aquisição da van para o Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar (CCTA), campus Pombal da UFCG, está diretamente alinhada aos objetivos da Ação 210x, que visa promover a integração territorial de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida nos territórios rurais.

O veículo permitirá:

- a) **Apoiar investimentos em infraestrutura** ao facilitar o deslocamento de equipes e alunos para atividades de campo, visitas técnicas e projetos junto a pequenos produtores rurais familiares;
- b) **Fortalecer a agricultura familiar e os arranjos produtivos locais**, por meio do acompanhamento direto de processos produtivos, capacitação e transferência de conhecimento;
- c) **Promover inclusão produtiva e segurança alimentar**, ao viabilizar o contato contínuo com comunidades rurais, assentamentos da reforma agrária e povos tradicionais;
- d) **Fomentar educação, pesquisa e extensão**, garantindo a realização de atividades de ensino, formação e capacitação voltadas ao desenvolvimento econômico, sociocultural e ambiental dos territórios rurais;
- e) **Contribuir para sustentabilidade ambiental**, ao substituir veículos antigos por um novo, mais eficiente e com menor consumo de combustível e emissão de poluentes.

Dessa forma, a aquisição do veículo atende aos objetivos estratégicos da Ação 210x, garantindo mobilidade, segurança e eficiência nas ações de extensão, pesquisa e ensino do CCTA, fortalecendo a integração territorial e o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais atendidas pelo programa.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- Sim
- Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Não haverá custos indiretos.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de um veículo tipo Van, motor: diesel, capacidade passageiro: no mínimo 16 pessoas	Unidade	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	10/2025	10/2026

PRODUTO	I - Van adquirida em perfeito funcionamento e disponível para uso no CCTA/UFCG, campus Pombal, para transporte de alunos, servidores e execução de atividades de ensino, pesquisa e extensão.	Unidade	1	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	10/2025	10/2026
---------	---	---------	---	----------------	----------------	---------	---------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
10/2025	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	NÃO	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

Pombal/PB, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS

Reitor da Universidade Federal de Campina Grande/ UFCG

13. APROVAÇÃO

Brasília/DF, data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

MOISÉS SAVIAN

Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental/SFDT-MDA



Documento assinado eletronicamente por **CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN, Secretário**, em 16/10/2025, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46073501** e o código CRC **B19DC2A9**.